

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 143/2022, Tipo Menor Preço valor por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/Bahia, à empresa **JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 26.084.880/0001-15, vencedora do **Lote 01**: com o valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); à empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 36.685.847/0001-02, vencedora do **Lote 02**: com o valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); à empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, vencedora do **Lote 03**: com o valor global de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá-Bahia, 30 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 016/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 127/2022, Tipo Menor preço global, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês para atender as necessidades de gestantes carentes atendidas pela secretaria de assistência social. Empresa vencedora, a saber: **VANIA FONSECA ALENCAR 27068927572**, inscrita no CNPJ/MF 16.808.304/0001-10, com o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 18 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 018/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 144/2022, Tipo Menor preço global, cujo objeto consiste no Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de diversos fertilizantes, defensivos, herbicidas, inseticidas e insumos agrícolas para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá. Empresa vencedora, a saber: **OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.225.286/0001-79, com o valor global de R\$ 719.021,87 (setecentos e dezenove mil vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 23 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022-SRP. Tipo/Critério de Julgamento: Menor preço/Menor valor global. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toner, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Tapiramutá-Ba. Sessão de abertura: 12/04/2022, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Em: 31/03/2022 – Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para medidas de segurança e combate à pandemia do COVID-19, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tapiramutá. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.909.753/0001-36. VALOR DO CONTRATO: Lote Global: com o valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-BA, 18/03/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 143/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/Bahia. Tipo Menor Preço por lote. Empresas vencedoras, a saber: **JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 26.084.880/0001-15, vencedora do **Lote 01**: com o valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); à empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 36.685.847/0001-02, vencedora do **Lote 02**: com o valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); à empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, vencedora do **Lote 03**: com o valor global de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 30 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 016/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 127/2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês para atender as necessidades de gestantes carentes atendidas pela secretaria de assistência social. Tipo Menor preço global, a saber: a empresa VANIA FONSECA ALENCAR 27068927572, inscrita no CNPJ/MF 16.808.304/0001-10, com o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 18 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 018/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 144/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de diversos fertilizantes, defensivos, herbicidas, inseticidas e insumos agrícolas para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá. Tipo Menor preço global, a saber: a empresa **OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.225.286/0001-79, com o valor global de R\$ 719.021,87 (setecentos e dezenove mil vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 18 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402/2019

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Roberto Venâncio dos Santos**, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1402/2019, celebrado com a empresa **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.569.872/0001-29, empresa situada a Rua das Bromélias, nº 059, Sala 02, Pedra Grande, Morro do Chapéu, Bahia, CEP 44.850-000, para fins de prorrogação da vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Tapiramutá, 24 de março de 2022. *Roberto Venâncio dos Santos* - Prefeito Municipal.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 450 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.769.798/0001-30. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2021. CREDENCIAMENTO Nº003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 04/03/2022 A 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 18 DE MARÇO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá-Ba. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. PROMITENTE FORNECEDORA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.014.774/0001-22. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ de R\$ 274.700,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/03/2023. Tapiramutá-BA, 24/03/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá-Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.014.774/0001-22. VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.290,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-BA, 24/03/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 019/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 145/2022. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de motores bombas, para atender às necessidades do sistema de abastecimento hidráulico do município de Tapiramutá. Tipo Menor Preço por item. Empresa vencedora: AMANDA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.441.511/0001-23, vencedora dos respectivos itens nos seguintes valores: **Item 01**: com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Item 02**: com o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); **Item 03**: com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Item 04**: com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Item 05**: com o valor total de R\$ 8.866,00 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais); **Item 06**: com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Item 07**: com o valor total de R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais); **Item 08**: com o valor total de R\$ 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais); **Item 09**: com o valor total de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais); **Item 10**: com o valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 24 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 019/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 145/2022, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de motores bombas, para atender às necessidades do sistema de abastecimento hidráulico do município de Tapiramutá. Empresa vencedora: AMANDA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.441.511/0001-23, vencedora dos respectivos itens, a saber: **Item 01:** com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Item 02:** com o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); **Item 03:** com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Item 04:** com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Item 05:** com o valor total de R\$ 8.866,00 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais); **Item 06:** com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Item 07:** com o valor total de R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais); **Item 08:** com o valor total de R\$ 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais); **Item 09:** com o valor total de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais); **Item 10:** com o valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 24 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº: 105/2022
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ADEMILTON DANTAS DE ALMEIDA (RUSSÃO), CONFORME CONVÊNIO 020/2021 FIRMADO ENTRE A SUDESB E O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.
RECORRENTE: VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

1. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME devidamente qualificada na peça inicial, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapiramutá, disponibilizada no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2022.

À análise preliminar, cumpre a verificação dos requisitos formais para a apresentação do presente Recurso.

Nesse sentido, pode-se destacar que o juízo de admissibilidade dos recursos administrativos compreende o exame acerca de alguns elementos, a título de exemplo: legitimidade (quem tem legitimidade para apresentar o recurso), interesse (demonstração da necessidade de interpor um recurso para a modificação da decisão), tempestividade (o recurso precisa ser interposto no prazo legalmente previsto), sucumbência (implica na derrota do interessado, somente aquele que não logrou êxito em sua pretensão de sagrar-se vitorioso no certame é que atende a esse pressuposto), e motivação (consiste na indicação pelo licitante do ponto que merece ser revisto segundo sua concepção).

Em razão do pleno preenchimento dos requisitos necessários para a admissibilidade do recurso administrativo, opina-se pela admissibilidade do presente recurso.

2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Insurge-se a Recorrente sobre a decisão que a inabilitou do certame supramencionado.

Alega a empresa ora Recorrente que, após divulgação no Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no dia 24/03/2022, foi publicada a inabilitação da empresa Recorrente, sem, contudo, supostamente informar as razões dos itens que fundamentaram a decisão.

Contudo, a todos os atos foram dadas as devidas publicidades legais.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Primeiramente, cumpre ressaltar que a fundamentação para o extrato da inabilitação da empresa ora recorrente foi devidamente disponibilizado no Diário Oficial do Município de Tapiramutá, bem como o relatório do julgamento no Portal Eletrônico do Município (Portal da Transparência), com todas as decisões devidamente fundamentadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

Ressalta-se, ainda, que além de constar no Portal da Transparência, consta no extrato de inabilitação da licitante o seguinte texto: “Os interessados poderão obter informações no Setor de licitação localizado na Praça João Américo de Oliveira, nº331, Centro, Tapiramutá, Bahia, ou através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com”. Não obstante, a empresa recorrente em nenhum momento tentou entrar em contato com a Comissão de Licitação para obter informações a respeito do presente certame.

Ademais, quanto à fundamentação da sua inabilitação, destaca-se que ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital. Os artigos 3º e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que pressupõe que as empresas participantes obedeçam ao edital.

É fato incontroverso que o instrumento convocatório vincula o proponente e que este não pode se eximir de estar conforme as exigências apresentadas no Edital.

Observa-se da análise dos documentos da recorrente que esta foi inabilitada pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3. Passamos à análise.

Os itens supracitados tratam a respeito da exigência do Certificado de Registro Cadastral do Município.

3.1.1. Participação desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de TAPIRAMUTÁ-BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

3.1.2. Participação, ainda, desta licitação as empresas não credenciadas no cadastro referido no item 3.1.1, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os interessados em participar, que não possuam cadastro no Município de Tapiramutá - BA deverão **requerer seu cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes** de documentos e propostas, apresentando as documentações exigidas previstas nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93 em seu original ou cópia autenticada.

3.1.3. Somente a apresentação da documentação acima descrita com total legalidade, dará razão à expedição pela Prefeitura de Tapiramutá – Bahia, do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL da respectiva interessada, o qual deve ser incluído no envelope “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO junto com os demais documentos exigidos para essa fase.

O conceito legal de tomada de preços informa que: “é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”. (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93).

Assim, poderão participar de licitações na modalidade tomada de preços, aqueles que já estiverem cadastrados (item 3.1.1) ou, os não cadastrados, desde que atendam às condições necessárias de cadastramento até três dias corridos antes da data marcada para o recebimento de todas as propostas (item 3.1.2).

Logo, acontece que, no dia e hora da sessão, na fase de habilitação na Tomada de Preços, deveria constar dentro do envelope de habilitação o CRC (Certificado de Registro Cadastral)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ou o comprovante de cumprimento dos requisitos das condições para cadastramento, de modo que a empresa recorrente não o apresentou.

Diante do exposto, indefere-se o pleito da empresa Recorrente, mantendo-se incólume a decisão ora guerreada.

Diante do exposto, impõe-se a inabilitação da licitante, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, pois que não observou exigência prescrita no edital.

4. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, julgamos, preliminarmente, **pela admissibilidade** do recurso interposto pela empresa **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e, no mérito **pela improcedência** das razões apresentadas, conforme exposto alhures, mantendo-se, ao final, incólume o julgamento da sua inabilitação.

À deliberação da Autoridade superior.

Tapiramutá/BA, 29 de março de 2022.

Arecion Mendes Santos
Presidente da Comissão

Rozely Pires dos Santos
Membro

Fabio da Silva Dias
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

DECISÃO

RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº: 105/2022
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ADEMILTON DANTAS DE ALMEIDA (RUSSÃO), CONFORME CONVÊNIO 020/2021 FIRMADO ENTRE A SUDESB E O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.
RECORRENTE: VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

O Prefeito do Município de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos prescritos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, decide ratificar o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** deliberado pela Comissão Permanente de Licitação do Município, referente à licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, admitindo-o, por atender aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, julgar pela improcedência das razões apresentadas, devendo ser mantida incólume o julgamento da sua inabilitação.

Tapiramutá/BA, 29 de março de 2022.


Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá